



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 640/2023
DE 25 DE AGOSTO DE 2023

**Concessão de Licença para tratar de
Interesses Particulares.**

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica concedida a partir de 11 (onze) de Agosto de 2023, a Licença para tratar de Interesses Particulares, a servidora **FERNANDA ROSSI NEGRINI JACOB**, nomeada pelo Decreto n°1.413/2015, de 05 de Maio de 2015, como Médico (a) Clínico (a) Geral da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogado as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 11 (onze) de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2023.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal